

GAZETA DA BOCAINA

Assignatura
POR ANNO. 10\$000

ORGAN DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

Assignatura
POR ANNO. 10\$000

GAZETA DA BOCAINA

21 DE SETEMBRO DE 1890

As Eleições NA VILLA DA BOCAINA

Calma e serenamente correram as eleições nesta villa no dia 15 do corrente.

Tudo o serviço fez-se na mais perfeita cordialidade; sem um protesto, sem descontentamento, sem a mais leve censura de qualquer dos lados.

Pode-se dizer que houve um congragamento geral.

Polemos asseverar que é esta a primeira vez que na villa da Bocaina faz-se uma eleição tão digna de applausos como aquela que acabou de effectuar-se.

Compareceram 251 eleitores, e os 22 candidatos da chapa do centro obtiveram 251 votos cada um, com excepção de dois que obtiveram 253.

Na chapa de senadores houve grande differença de votos no nome do sr. Rangel Pestana, votos que foram dados ao sr. Americo Brasiliense por motivos que não vem ao caso referir-se.

Ha annos que nesta villa se abria uma lucta politica entre os dois antigos partidos, liberal e conservador, e que nunca puderam chegar a um accordo possivel. Veio a republica e a dissidencia continuou do mesmo modo, até que de parte a parte foram os dois grupos comprehendendo que simultaneamente estado de cousas não podia continuar; pois só tinha por fim prejudicar de um modo muito sensivel os interesses de todos, e quebrar os laços de união das familias, produzindo um mal estar no seio da nossa sociedade.

Havia pois conveniencia mutua de um congragamento geral e foi a eleição de 15 de Setembro que nos veio indicar o caminho a seguirmos para uma união franca e legal.

Tratava-se de uma eleição que tinha por fim a reconstrução da patria, fazendo tornar ao seu termo este estado dubio em que temos vivido ha quasi um anno e abrimos novos horizontes de felicidade de paz, de liberdade e de engrandecimento.

Desta eleição dependia todo o nosso futuro, toda a nossa vida, e por tanto era preciso cada cidadão esforçar-se no desempenho da alta e nobre missão que lhe fôra confiada, e o desvio desta norma de conducta poderia trazer-nos desastrosas consequências e quem sabe si a nossa ruina total!

Tudo isto comprehendiam os dignos habitantes desta villa, cuja índole e educação estão acima de todo o elogio.

Reunidos em sessão amistosa, disseram todos:

—O paiz precisa dos nossos suffragios para poder reconstruir-se; pois bem, cada um de nós carregará a sua pedra para o grande edificio, e para tão nobre enpenho não hãvã gregos nem troyanos; somos todos obreiros e o grande edificio hade construir-se á custa do nosso trabalho e da nossa união.

Eis o que se passou na reunião que se effectuou aqui a 8 do corrente, e o resultado desse convênio sabem os nossos leitores pela eleição de 15.

Praza a Deos que não venham novas intrigas, novas polemicas sombrear o quadro radiante que temos diante de nossos olhos.

Praza a Deos que não mais appareçam essas pequenas questunculadas de aldeia, sem nenhum valor, para tirar-nos deste estado de paz e harmonia que nos veio trazer a eleição de 15 de Setembro.

E' um respirar harmonico e pacifico que não deve jamais ser esquecido em vista dos resultados benéficos que estamos fruindo.

E' preciso que haja de parte a parte a mais perfeita uniformidade de idéas e de pensamentos e que de uma vez para sempre atiremos para bem longe esses preconceitos de querer ostentar que:

—*Estamos na ponta, somos governo, tudo é nosso, hãvemos vencer por que temos a fôrça e o queijo em nossas mãos*, e outros dictérios mordazes e que tão mal soam aos ouvidos, até dos proprios surdos.

Sejamos todos amigos, trabalhemos para o mesmo fim, cantemos todos para o mesmo ponto objectivo e daí nos advirá a grandeza e a prosperidade que todos nós devemos almejar para o torrão em que vivemos e onde temos familia e interesses a zelar cuidadosamente.

E' assim que se fazem os homens e as localidades que constituem a grande republica dos Estados Unidos do Brazil.

Capas para titulos de eleitores; apromptam-se nesta typographia a 1\$ cada uma.

cada milheiro de cartões commerciaes em bom papel cartão e trabalho perfeito. 15\$000

NOTICIARIO

Parabens

Fazem Annos.

A 22, o sr. José Carlos Vieira Ferraz Junior.

A 23, a Exma. sra. D. Domitiana Maria de Almeida Valim.

A 26, a galante Cimbela, filha do sr. Olavo de Castro Pompeia.

A 28, a interessante Maria das Dores, filha do sr. Jorge Teixeira de Carvalho.

Aos Nossos Assignantes.

Si é certo que as empresas jornalisticas só podem viver contando com um numero de assignantes avantajado, de modo a compensar as enormes despesas a fazer-se quotidianamente, não é menos certo que do progresso de tais empresas depende muito especialmente a pontualidade de cada um assignante no pagamento de suas assignaturas.

E' disto que nos queixamos.

Temos assignantes que não comprehendem o valor e a importancia que se deve dar que é preciso dar-se a imprensa, e que devendo-nos o importe de suas assignaturas ha um, dois e tres annos, não se lembram de satisfazer-as, a despeito de repetidas reclamações nossas.

Vamos pois rogar a todos os nossos assignantes em debito, o favor de nos mandarem o importe de suas assignaturas, podendo fazel-o em carta registrada pelo correio e deduzindo da importancia o respectivo sello e registro.

A *Gazeta da Bocaina* precisa continuar a merecer o favor publico que tão generosamente lhe tem sido dispensado pelos dignos cavalheiros que a têm, e assim tambem deseja a pontualidade no pagamento por parte dos assignantes, como somos pontuaes na remessa da folha.

Só assim . . . havendo perfeitã reciprocidade entre a *Gazeta* e seus assignantes, poderá

ella continuar na afanosa carreira que encetou a 7 annos e meio.

Appellando para a generosidade de todos, contamos ser attendidos.

«Gazeta da Bocaina»

Para facilitar a paginação e por cauza das eleições, damos hoje os annuncios na 3.ª pagina, destinando a 4.ª a publicação do resultado das eleições deste e de outros estados que chegarem ao nosso conhecimento até a ultima hora.

Eleições.—As eleições nesta villa correram sem a minima alteração da ordem. Os candidatos apresentados pela comissão permanente obtiveram tantos votos quantos foram os eleitores que compareceram às urnas, o que quer dizer que houve só uma chapa.

Graças á prudencia, circumspecção e ao espirito ordeiro da população desta villa e seu município, chegou ella a comprehender que as antigas luctas politicas não se compadecem mais com o nosso estado adiantado de instrução e civilisação.

Era preciso afastar para longe esse meio de pleitear eleições pela violencia e pelos disturbios empregando-se outro mais consentâneo com os nossos hábitos; assim se fez e assim se continuava a praticar, nós o esperamos.

«A Estação»

Recebemos os numeros de 31 de Julho e 15 do corrente desta sympathico jornal de modas, com uma variada collecção de figurinos da ultima moda; desenhos, moldes, e ainda bellas poesias e artigos de litteratura.

Decididamente os srs. Lombardi & C.ª estão na ponta com os seus figurinos.

Agradecemos a remessa.

Eleições.—Por falta de espaço deixamos de dar hoje os nomes dos senadores e deputados eleitos por mais alguns estados, o que faremos no proximo numero.

GAZETA DA BOCAINA

Assignatura
POR ANNO. 10\$000

ORGAN DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

Assignatura
POR ANNO. 10\$000

GAZETA DA BOCAINA

21 DE SETEMBRO DE 1890

As Eleições NA VILLA DA BOCAINA

Calma e serenamente correram as eleições nesta villa no dia 15 do corrente.

Todo o serviço fez-se na mais perfeita cordialidade; sem um protesto, sem descontentamento, sem a mais leve censura de qualquer dos lados.

Pode-se dizer que houve um congraçamento geral.

Podemos asseverar que é esta a primeira vez que na villa da Bocaina fez-se uma eleição tão digna de applausos como aquela que acabou de effectuar-se.

Compareceram 251 eleitores, e os 22 candidatos da chapa do centro obtiveram 251 votos cada um, com excepção de dois que obtiveram 253.

Na chapa de senadores houve grande differença de votos no nome do sr. Rangel Pestana, votos que foram dados ao sr. Americo Brasiliense por motivos que não vem ao caso referir-se.

Ha annos que nesta villa se abriu uma lucta politica entre os dois antigos partidos, liberal e conservador, e que nunca puderam chegar a um accordo possível. Veio a republica e a dissidência continuou do mesmo modo, até que de parte a parte foram os dois grupos comprehendendo que simultaneamente estado de cousas não podia continuar, pois só tinha por fim prejudicar de um modo muito sensível os interesses de todos, e quebrar os laços de união das familias, produzindo um mal estar no seio da nossa sociedade.

Havia pois convergencia mutua de um congraçamento geral e foi a eleição de 15 de setembro que nos veio indicar o caminho a seguirmos para uma união franca e legal.

Tratava-se de uma eleição que tinha por fim a reconstrução da patria, fazendo tornar ao seu termo este estado dubio em que temos vivido ha quasi um anno e abrir-mos novos horizontes de felicidade de paz, de liberdade e de engrandecimento.

Desta eleição dependia todo o nosso futuro, toda a nossa vida, e por tanto era preciso cada cidadão esforçar-se no desempenho da alta e nobre missão que lhe fôra confiada, e o desvio desta norma de conducta poderia trazer-nos desastrosas consequências e quem sabe si a nossa ruina total!

Tudo isto comprehendiam os dignos habitantes desta villa, cuja índole e educação estão acima de todo o elogio.

Reunidos em sessão amistosíssima disseram todos:

— O paiz precisa dos nossos suffragios para poder reconstruir-se; pois bem, cada um de nós carregará a sua pedra para o grande edificio, e para tão nobre enpenho não haverá gregos nem troianos; somos todos obreiros e o grande edificio hade construir-se á custa do nosso trabalho e da nossa união.

Eis o que se passou na reunião que se effectuou aqui á 8 do corrente, e o resultado dessa reunião sabem os nossos leitores pela eleição de 15.

Praza a Deus que não venham novas intrigas, novas polemicas sombriear o quadro radiante que temos diante de nossos olhos.

Praza a Deus que não mais appareçam essas pequenas questionculas de adeta, sem nenhum valor, para tirar-nos deste estado de paz e harmonia que nos veio trazer a eleição de 15 de setembro.

E' um respirar harmonico e pacifico que não deve jamais ser esquecido em vista dos resultados benéficos que estamos fruído.

E' preciso que haja de parte a parte a mais perfeita uniformidade de idéas e de pensamentos e que de uma vez para sempre atiremos para bem longe esses preconceitos de querer ostentar que:

— *Estamos na ponta, somos governo, tudo é nosso, haucemos vencer por que temos a fada e o queijo em nossas mãos*, e outros dictérios mordazes e que tão mal soam aos ouvidos, até dos proprios surdos.

Sejamos todos amigos, trabalhemos para o mesmo fim, caminhemos todos para o mesmo ponto objectivo e daí nos advirá a grandeza e a prosperidade que todos nós devemos almejar para o torrão em que vivemos e onde temos familia e interesses a zelar cuidadosamente.

E' assim que se fazem os homens e as localidades que constituem a grande republica dos Estados Unidos do Brazil.

Capas para titulos de eleitores; apromptam-se nesta typographia a 1\$ cada uma.

cada milheiro de cartões commerciaes em bom papel cartão e rubalho perfeito. 15\$000

NOTICIARIO

Parabens

Fazem Annos.

A 22, o sr. José Carlos Vieira Peirraz Junior.

A 23, a Exma. sra. D. Domitiana Maria de Almeida Valim.

A 26, a galante Cimbella, filha do sr. Olavo de Castro Pompeia.

A 28, a interessante Maria das Dores, filha do sr. Jorge Teixeira de Carvalho.

Aos Nossos Assignantes.

Si é certo que as empresas jornalisticas só podem viver contando com um numero de assignantes avantajado, de modo a compensar as enormes despesas a fazer-se quotidianamente, não é menos certo que do progresso de taes empresas depende muito especialmente a pontualidade de cada um assignante no pagamento de suas assignaturas.

E' disto que nos queixamos.

Temos assignantes que não comprehendem o valor e a importancia que se deve dar que é preciso dar-se a imprensa, e que devendo-nos o importe de suas assignaturas ha um, dois, e tres annos, não se lembram de satisfazer-as, a despeito de repetidas reclamações nossas.

Vamos pois rogar a todos os nossos assignantes em debito, o favor de nos mandarem o importe de suas assignaturas, podendo fazê-lo em carta registrada pelo correio e deduzindo da importancia o respectivo sello e registro.

A *Gazeta da Bocaina* precisa continuar a merecer o favor publico que tão generosamente lhe tem sido dispensado pelos dignos cavalheiros que a lêem, e assim tambem deseja a pontualidade no pagamento por parte dos assignantes, como somos pontuaes na remessa da folha.

Só assim . . . havendo perfeita reciprocidade entre a *Gazeta* e seus assignantes, poderá

ella continuar na afanosa carreira que encetou a 7 annos e meio.

Appealando para a generosidade de todos, contamos ser attendidos.

«Gazeta da Bocaina»

Para facilitar a paginação e por cauza das eleições, damos hoje os annuncios na 3.ª pagina, destinando a 4.ª a publicação do resultado das eleições deste e de outros estados que chegarem ao nosso conhecimento até a ultima hora.

Eleições. — As eleições nesta villa correram sem a minima alteração da ordem. Os candidatos apresentados pela commissão permanente obtiveram tantos votos quantos foram os eleitores que compareceram ás urnas, o que quer dizer que houve só uma chapa.

Grças á prudencia, circumspecção e a espirito ordeiro da população desta villa e seu municipio, chegou ella a comprehendendo que as antigas luctas politicas não se compadecem mais com o nosso estado adiantado de instrução e civilização.

Era preciso afastar para longe esse meio de pleitear eleições pela violencia e pelos disturbios empregando-se outro mais consentâneo com os nossos hábitos; assim se fez e assim se continuara a praticar, nós o esperamos.

«A Estação»

Recebemos os numeros de 31 de Julho e 15 do corrente desta sympathico jornal de modas, com uma variada collecção de figurinos da ultima moda; desenhos, moldes, e ainda bellas poesias e artigos de litteratura.

Decididamente os srs. Lombardi & C.ª estão na ponta com os seus figurinos.

Agradecemos a remessa.

Eleições. — Por falta de espaço deixamos de dar hoje os nomes dos senadores e deputados eleitos por mais alguns estados, o que faremos no proximo numero.

REGULAMENTO
DO
Cemitério Municipal
da Villa da Bocaina
(Continuação)
TITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO PESSOAL DO CEMITÉRIO

Art. 24.—Haverá no cemitério um zelador e um coveiro, e, em circunstâncias extraordinárias, poderá haver jãos ou mais coveiros.

Art. 25.—O zelador vencerá o ordenado fixo de 300 mil reis, anualmente, e a gratificação de 100 mil reis, também anualmente, que receberá trimestralmente, por meio de requerimento, e é obrigado:

§ 1.—Guardar as chaves do cemitério, manter a ordem e representar o que for em benefício e concernente ao mesmo cemitério;
§ 2.—Zelar na conservação dos monumentos, participando das pessoas da família a que pertencerem ou a quem interessar, qualquer inconveniente que seja preciso remover.

§ 3.—Designar e marcar as sepulturas que devem ser abertas, pelo coveiro; receber o corpo junto à mesma sepultura e fazer enterrar convenientemente;

§ 4.—Numerar todas as sepulturas e jazigos (art. 6º) e fazer o devido lançamento no livro competente;

§ 5.—Arrecadar a renda do cemitério e entregar ao procurador de quem cobrará recibos;

§ 6.—Fazer com clareza e asseio toda a escripturação do cemitério, em livros fornecidos pela Intendência; (Título 4º, art. 27.)

§ 7.—Executar e fazer executar o presente Regulamento, assim como todas as ordens que lhe forem dadas pela Intendência;

§ 8.—Apresentar à Intendência Municipal, na primeira sessão de cada trimestre um balancete da receita e despesa do cemitério, acompanhado dos recibos do procurador, e mais documentos instructivos e também uma estatística mortuária, em forma de mappa, com declaração do nome e cognome do morto, estado, filiação, naturalização; dia, mez e anno em que foi sepultado; numero e especie da sepultura, o que tudo será extrahido do livro de obitos (Título 4º, art. 27.)

§ 9.—Conservar a capella sempre com limpeza e decencia e guardar as alfaías a ella pertencentes.

§ 10.—Empregar o coveiro na limpeza, plantações e mais serviços do cemitério, tendo muito em vista as fendas que apparecerem nos terrenos do cemitério, as quaes fará logo encher de terra e bem socadas.

Art. 26.—O coveiro, que será subordinado ao zelador, vencerá o ordenado fixo de 150 mil reis, e a gratificação, também anualmente, de 50 mil reis, que receberá trimestralmente, por meio de requerimento, e é obrigado:

§ 1.—A conservar o cemitério sempre limpo e asseado;

§ 2.—A roçar de 2 em 2 mezes toda a frente e ao redor do cemitério, pelo menos o espaço de 5 metros, a capina a rua, em frente ao portão.

§ 3.—A abrir as sepulturas designadas pelo zelador;

§ 4.—A ajudar a descer os cadáveres à sepultura, e completar o enterramento;

§ 5.—Guardar os utensílios do cemitério pelos quaes será o unico responsável;

§ 6.—Cumprir todas as ordens que lhe forem dadas pelo zelador.

TITULO IV
DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 27.—Para a escripturação a cargo do zelador, haverá os seguintes livros, todos abertos, numerados, rubricados e encerrados pelo presidente da Intendência:

§ 1º.—LIVRO DE OBITOS, onde o zelador fará os assentamentos dos enterramentos, observando a ordem numerica e successiva, com declaração do numero e especie da sepultura; nome, cognome, estado, filiação, naturalização e cor do finado; dia, mez e anno em que foi sepultado e mais esclarecimentos contidos na guia do registro civil;

§ 2º.—LIVRO DE RECEITA E DESPESA, onde com clareza fará o lançamento da renda arrecadada e a despesa realizada;

§ 3º.—Livro das Estatísticas mortuárias, que fornecerá trimestralmente ao Conselho de Intendência;

§ 4º.—Livro de Registro, onde registrará os respectivos contractos, com os esclarecimentos negatívos;

Art. 28.—Haverá também 1 livro dos contractos de concessões de terrenos, que ficará a cargo e sob a guarda do secretario da Intendência, a quem compete lavrar os contractos, (art. 15 § 1.) e extrahir copia autentica que, depois de registrada pelo zelador, entregará ao concessionario, para servir-lhe de titulo.

Art. 29.—E' expressamente prohibido andar por cima das sepulturas, jazigos, monumentos, trepar nas arvores, corar e arrancar flores; finalmente, causar qualquer dano no cemitério. Ao infractor, multa de 5\$000 e pena de 2 dias de prisão.

Art. 30.—A pessoa que não se portar com decencia, dentro do cemitério, será admoestada pelo zelador, e se não obedecer, será multado em 5\$000 e na pena de 1 dia de prisão.

Art. 31.—O empregado que commetter qualquer falta no cumprimento dos seus deveres perderá a gratificação correspondente ao trimestre em que commetter a falta, e mais a pena de dous dias de prisão.

Art. 32.—A pena de prisão poderá ser substituida, pagando o infractor 2\$000 de cada um dia que deveria estar preso.

Art. 33.—Todas as penas serão duplicadas nas reincidências.

TABELLA DE EMOLUMENTOS

Art. 34.—Cobrar-se-ha, a titulo de emolumentos:

§ 1º.—De cada sepultura rasa 4500

§ 2º.—A mesma, com a faculdade do art. 15, § 5º, mais 5\$000

§ 3º.—De cada concessão até 10 annos, pelo terreno, de 1, 10º de largura, por 2º de comprimento

E mais 5\$000 de cada 0, 22º

que acrescer (da frente) e assim successivamente cobrando-se 15\$000 por 10 annos ou fracção de 10 annos, e 5\$000 de cada 0, 22º de terreno a maior.

§ 4º.—De cada concessão perpetua, occupando o espaço de terreno estipulado no § 3 (1, 10º, por 2º)

E mais 10\$000 de cada 0, 22º

que acrescer

§ 5º.—No caso do art. 16 deste Regulamento

§ 6º.—De cada titulo de concessão ou reforma cobrar-se-ha pela inscripção

Art. 35.—O dobro desta tabella para os de fóra do municipio

Art. 36.—Aos cadáveres de pessoas reconhecidamente pobres se dará sepultura gratis.

Art. 37.—Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Intendência Municipal da Villa da Bocaina 27 de Maio de 1890.

José Joaquim Gonçalves

Presidente

Joaquim Silveira da F. Queiroz

Christoph Fernandes de Souza

Luiz Rodrigues Moreira

Está conforme. Manoel Saturnino de Seixas=Secretario.

CASAMENTO CIVIL.

De um illustre cidadão recebemos a communicação abaixo, que é de todo interesse para a maioria de nossos leitores, e por isso chamamos sobre ella a sua attenção.

Elle-a:

Cidadão Lisboa.—Para boa comprehensão daquelles que conselhos do verdadeiro cidadão não dessem a amarrar a opinião publica com interpretações erroneas acerca da execução da lei do casamento civil, offereço a vossa apreciação as diferentes hypothesees que o Dec. de 24 de Janeiro de 1890 estatue na parte concernente aos emolumentos, taxados nos arts. 122 123 e 124.

Foram publicadas na *Gazeta de Piracicaba*: veraque a quantia de 214\$500 e que dou causa a reclamação justa em vosso jornal, poderá encontrar justificação em má leitura da lei, que sendo nova é de desculpar as vacillações que produz.

Casamento com proclamas, sem necessidade de justificação, alguma, porque os noivos exhibam baptisterios ou passaportes e as declarações necessarias, e sendo o acto na casa das audiencias: Proclamas (2) e registros (2) 4\$000

Certidão de habilitação,

findos os proclamas . . . 1\$200

Sellos de editaes e certidão (mais ou menos com pequena differença) e das

declarações . . . 1\$000

Certidão do acto e sello . . . 1\$200

Acto (ao juiz) . . . 2\$000

Acto (ao official) . . . 1\$000

Total 1.ª hypothese) . . . 10\$200

Sendo o acto em casa particular accrescem ao

juiz 12\$000 e ao official

7\$000 . . . 19\$000

Total 2.ª hypothese . . . 29\$200

Havendo falta de baptisterios ou passaportes, suppre os a justificação com

tres testemunhas, que de ordinario importa com

sellos e tudo em:

Ao juiz—inquirição e julgamento . . . 4\$200

Sentença . . . 2\$000

Ao escrivão—inquirição, pequenos termos, etc. e

sellos (mais ou menos) . . . 10\$800

17\$000

3.ª hypothese, sendo em casa particular . . . 43\$200

Não sendo, cedem-se os

17\$000 acima . . . 17\$000

4.ª hypothese (com justificação) . . . 27\$200

Em caso de rapto accrescem na justificação os

depoimentos de 3 testemunhas que dão ao

juiz mais 2\$800 e ao escrivão mais 4\$000 e um termo de confissão 1\$000.

7\$800

35\$000

Deduz-se a despesa com proclamas, por não os haver, e com certidão de habilitação porque na hypothese o casamento é decretado pelo juiz . . . 6\$000

5.ª hypothese . . . 20\$000

Quando o processo é feito

à noite (o que n. caso de

rapto é frequente) por analogia applica-se ao

escrivão a faculdade das

tabelladas, de cobrar as

custas pelo dobro, com o

que o Regimento é apenas equitativo; então temos para o escrivão mais

uns 10\$000 mais ou menos . . . 10\$000

6.ª hypothese . . . 39\$000

Finalmente, si o casamento

ainda é em casa particular, mais os 10\$000 de que

atrás falei, ao juiz, e

12\$000 e não 6\$000 do

escrivão . . . 22\$000

7.ª hypothese . . . 61\$000

(Extr. do Diario Popular)

Pensamento.

A esperança é o balsamo salutar que nos consola na dor,

abrandando o desespero e nos incute n'alma o supremo desejo de

sermos felizes e vemos em realidade os sonhos que nos affa-

gam

Infelizes de nós sem esse doce

conforto!

Desde a idade juvenil até quando as cãs cobrem-nos o crânio

nutrimos esperança.

O Encarregado
José Honorio d' Avila.
Villa de Pinheiros.

ELEIÇÃO GERAL

ESTADO DE S. PAULO

COLLEGIO DA BOCAINA
COMPARECERAM 254 ELEITORES

SENADORES

Dr. Francisco Rangel Pestana 136
General Manoel Ferraz de Campos Salles 254
Dr. Prudente José de Moraes Barros 253
Dr. Americo Brasiliense 119

DEPUTADOS

Dr. Antonio da Silva Prado 253
Dr. Alfredo Ellis 254
Dr. Adolpho Alfonso da Silva Gordo 254
Dr. Angelo Gomes Pinheiro Machado 254
Dr. Antonio José da Costa Junior 253
Antonio Moreira da Silva 354
Dr. Bernardino de Campos 254
Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira 254
Dr. Cezario Motta Junior 254
Dr. Domingos Corrêa de Moraes 254
General Francisco Glycerio 254
Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves 254
Dr. Joaquim Lopes Chaves 254
Coronel Joaquim de Souza Mursa 254
Major dr. João Thomaz Carvalho 254
Dr. João Alvares Rubião Junior 254
Dr. José Luiz de Almeida Nogueira 254
Dr. Luiz Pereira Barreto 254
Dr. Martinho da Silva Prado Junior 254
Dr. Manoel de Moraes Barros 254
Paulino Carlos de Arruda Botelho 254
Rodolpho N. da Rocha Miranda 254
Deis, com 1 voto cada um

Resultado Conhecido de 113 Parochias

SENADORES

PRUDENTE DE MORAES
CAMPOS SALLES
RANGEL PESTANA

DEPUTADOS

ANTONIO PRADO
ALFREDO ELLIS
ADOLPHO GORDO
ANGELO GOMES
COSTA JUNIOR
MOREIRA DA SILVA
BERNARDINO DE CAMPOS
CARLOS FERREIRA
MOTTA JUNIOR
DOMINGOS DE MORAES
FRANCISCO GLICERIO
RODRIGUES ALVES
LOPES CHAVES
CORONEL MURSA
MAJOR CARVALHAL
RUBIÃO JUNIOR
ALMEIDA NOGUEIRA
LUIZ BARRETO
MARTINHO PRADO JUNIOR
MORAES BARROS
ARRUDA BOTELHO
RODOLPHO MIRANDA

Falta o resultado de 59 Parochias que não
plena esta eleição.

Capital Federal

SENADORES ELEITOS

Eduardo Wandenkolk
Cons. Saldanha Marinho
General Severiano da Fon-
seca

DEPUTADOS ELEITOS

Dr. José Lopes da Silva Tro-
vão
Dr. João Baptista de Sam-
paio Ferraz
Coronel Jacques Ouirique
Dr. Aristides da Silveira Lo-
bo

Francisco de Paula Mayrink
Dr. Furquim Werneck
Conde de Figueirao
Tenente José Augusto Vinha-
es
Dr. Thomaz Delphino dos
S nt.s.
Dr. Domingos José Freire.

RIO DE JANEIRO

Senadores Eleitos

General Quintino Bocayuva
Dr. Braz Carneiro Nogueira da
Gama.
Dr. João Baptista Lapér.

Deputados Eleitos

Dr. Luiz C. Fôdes da Cruz
Dr. João Severiano da Fon-
seca Hermes
Coronel Francisco Victor da
Fonseca e Silva.

Alberto Olympio Brandão
Dr. Nilo Pezanha
Dr. Urbano Marcondes dos
Santos Machado.

Contra-almirante Dionysio
Manbãs Barreto.
Dr. Augusto de Oliveira
Pinto

Dr. Cyrillo de Lemos Nunes
Fagundes.
Dr. Luiz Barreto Murat.
Dr. Erico Marinho da Gama
Coelho.

Dr. Carlos Antonio da Fran-
ça Carvalho.
Vigilho de Andrade Pessoa
Dr. Joaquim José de Souza
Breves.

Atcindo Guanabara.
Dr. José Gonçalves Viriato
de Medeiros.

Tenente João Baptista da
Motta.

Pará

Senadores

Dr. José Paes de Carvalho
Dr. Manuel de Mello Cardoso
Barata.
Major Antonio Nicolau Mon-
teiro Baena.

Deputados

Dr. Lauro Nina Sodré e Sil-
va.
Dr. Raymundo Nina Ribeiro
Conselheiro José Ferreira
Cantão.

1. tenente Arthur Indio do
Brasil e Silva.

Dr. Innocencio Serzedello
Griêa.

Dr. Pero Leite Cherment
Dr. Jo é Teixeira da Matta
Bacellar.

Maranhão

SENADORES

Dr. João Pedro Belfort Viei-
ra.
Desembargador João Seron-
dino Lopes de Gommensoro.
Tenente coronel Francisco
Manuel da Cunha Junior.

Deputados

Dr. Manoel Bernardino da
Costa Rodrigues.
Dr. José Rodrigues Fernandes
Dr. Casimiro Dias Vieira Ju-
nior.

Henrique Alves de Carvalho.
1. Tenente Augusto Tasso
Fragoso.

Dr. Gustodio Alves dos San-
tos.

Dr. Antonio Ennes de Souza

Ceará

SENADORES

Dr. Theodoro Carlos de Fa-
ria Souto.
Major Joaquim Catunda.
Major Manuel Bezerra de Al-
buquerque Junior.

DEPUTADOS

Martinho Rodrigues de Souza
Frederico Augusto Borges.
Major José Freire B-zerril
Fontenelle.

João Lopes Ferreira Filho.
Capitão José Bevilacqua
Manuel Coelho Bastos Nas-
cimento.

José Avelido Gurgel do
Amaral.
Gonçallo Lopes Fernandes
Bastos.

Alexandre Jose Barbosa Lima
Justiniano Serpa.

Piauí

Senadores

Dr. Joaquim Antonio da Cruz
Dr. Theodoro Alves Pacheco
Dr. Elysen de Souza Martins

DEPUTADOS

Capitão tenente Nelson de
Vasconcellos e Almeida.
Dr. Joaquim Nogueira Para-
guagua

Dr. Anfriso Fialho.
Tenente coronel Firmino Pi-
res Ferreira.

ELEIÇÃO GERAL

ESTADO DE S. PAULO

COLLEGIO DA BOCAINA

COMPARECERAM 254 ELEITORES

SENADORES

Dr. Francisco Rangel Pestana	136
General Manoel Ferraz de Campos Salles	254
Dr. Prudente José de Moraes Barros	253
Dr. Americo Brasiliense	119

DEPUTADOS

Dr. Antonio da Silva Prado	253
Dr. Alfredo Ellis	254
Dr. Adolpho Alfonso da Silva Gordo	254
Dr. Angelo Gomes Pinheiro Machado	254
Dr. Antonio José da Costa Junior	253
Antonio Moreira da Silva	354
Dr. Bernardino de Campos	254
Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira	254
Dr. Cezario Motta Junior	254
Dr. Domingos Corrêa de Moraes	254
General Francisco Glycerio	254
Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves	254
Dr. Joaquim Lopes Chaves	254
Coronel Joaquim de Souza Mursa	254
Major dr. João Thomaz Carvalho	254
Dr. João Alvares Rubião Junior	254
Dr. José Luiz de Almeida Nogueira	254
Dr. Luiz Pereira Barreto	254
Dr. Martinho da Silva Prado Junior	254
Dr. Manoel de Moraes Barros	254
Paulino Carlos de Arruda Botelho	254
Rodolpho N. da Rocha Miranda	254

Deis, com 1 voto cada um

Resultado Conhecido de 113 Parochias

SENADORES

PRUDENTE DE MORAES
CAMPOS SALLES
RANGEL PESTANA

DEPUTADOS

ANTONIO PRADO
ALFREDO ELLIS
ADOLPHO GORDO
ANGELO GOMES
COSTA JUNIOR
MOREIRA DA SILVA
BERNARDINO DE CAMPOS
CARLOS FERREIRA
MOTTA JUNIOR
DOMINGOS DE MORAES
FRANCISCO GLICERIO
RODRIGUES ALVES
LOPES CHAVES
CORONEL MURSA
MAJOR CARVALHAL
RUBIÃO JUNIOR
ALMEIDA NOGUEIRA
LUIZ BARRETO
MARTINHO PRADO JUNIOR
MORAES BARROS
ARRUDA BOTELHO
RODOLPHO MIRANDA

Falta o resultado de 59 Parochias que não
plena esta eleição.Capital Federal
SENADORES ELEITOSEduardo Wandenkolk
Cons. Saldanha Marinho
General Severiano da Fonseca

DEPUTADOS ELEITOS

Dr. José Lopes da Silva Trovão
Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz
Coronel Jacques Ouirique
Dr. Aristides da Silveira LobboFrancisco de Paula Mayrink
Dr. Furquim Werneck
Conde de Figueirado
Tenente José Augusto Vinhaes
Dr. Thomaz Delphino dos Santos
Dr. Domingos José Freire.

RIO DE JANEIRO

Senadores Eleitos

General Quintino Bocayuva
Dr. Braz Carneiro Nogueira da Gama
Dr. João Baptista Lapér.

Deputados Eleitos

Dr. Luiz C. Fôdes da Cruz
Dr. João Severiano da Fonseca
Hermes
Coronel Francisco Victor da Pousseca e Silva.Alberto Olympio Brandão
Dr. Nilo Pezanha
Dr. Urbano Marcondes dos Santos Machado.Contra-almirante Dionysio Manhães Barreto.
Dr. Augusto de Oliveira PintoDr. Cyrillo de Lemos Nunes Fagundes.
Dr. Luiz Barreto Murat.
Dr. Erico Marinho da GamaCoelho.
Dr. Carlos Antonio da França Carvalho.
Vigilho de Andrade PessoaDr. Joaquim José de Souza Breves.
Alcindo Guanabara.
Dr. José Gonçalves Viriato de Medeiros.

Tenente João Baptista da Motta.

Pará

Senadores

Dr. José Paes de Carvalho
Dr. Manuel de Mello Cardoso Barata.
Major Antonio Nicolau Monteiro Baena.

Deputados

Dr. Lauro Nina Sodré e Silva.
Dr. Raymundo Nina Ribeiro
Conselheiro José Ferreira Cantão.

1. tenente Arthur Indio do Brazil e Silva.

Dr. Innocencio Serzedello Corrêa.

Dr. Pero Leite Chermont

Dr. João Teixeira da Matta Baccellar.

Maranhão

SENADORES

Dr. João Pedro Belfort Vieira

Desembargador João Serondino Lopes de Gommensoro.

Tenente coronel Francisco Manuel da Cunha Junior.

Deputados

Dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues.

Dr. José Rodrigues Fernandes

Dr. Casimiro Dias Vieira Junior.

Henrique Alves de Carvalho.

1. tenente Augusto Tasso Fragoso.

Dr. Custodio Alves dos Santos.

Dr. Antonio Ennes de Souza

Ceará

SENADORES

Dr. Theodoro Carlos de Faria Souto.

Major Joaquim Catunda.

Major Manuel Bezerra de Albuquerque Junior.

DEPUTADOS

Martinho Rodrigues de Souza

Frederico Augusto Borges.

Major José Freire B. Zerril Fontenelle.

João Lopes Ferreira Filho.

Capitão José Bevilacqua

Manuel Coelho Bastos Nascimento.

José Avelido Gurgel do Amaral.

Gonçallo Lopes Fernandes Bastos.

Alexandre Jose Barbosa Lima

Justiniano Serpa.

Piauí

Senadores

Dr. Joaquim Antonio da Cruz

Dr. Theodoro Alves Pacheco

Dr. Elysen de Souza Martins

DEPUTADOS

Capitão tenente Nelson de Vasconcellos e Almeida.

Dr. Joaquim Nogueira Paraguaçu

Dr. Anfriso Fialho.

Tenente coronel Firmino Pires Ferreira.